



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 105/2013

Data: 09.04.2013

Ementa: concede licença sem remuneração a servidora pública municipal, pelo prazo de dois anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003, artigo 97, inciso III, e artigo 102 e seguintes, e, considerando o Requerimento sob o nº 2013/1/6 e o Memorando sob o nº 2013000241 de 08.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de dois anos consecutivos, sem remuneração, a servidora pública municipal VIVIAN PERATELLI CARDOSO ROCHA, portadora da cédula de Identidade RG nº 7.929.189-7 SESP/PR, pelo período de gozo de 11/04/2013 a 10/04/2015, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.246/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 11.04.2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO DE 10.04.2013 – P. 34 E NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 065 DE 09.04.2013